

Ofício n.º 184/GSC

Unaí (MG), 6 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 46, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Edimilton Andrade, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 187, de 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais